Lido em
04 ABR. 2023
Responsável

INDICAÇÃO N. 142/2023
Autoria: *Vereador Luciano Silva*

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA NOVAMENTE ao Prefeito Valdemar Gamba que realize uma parceria com o Estado para implementação da Lei Estadual n°11.909, de 31 de outubro de 2022 para criar um Centro de Referência para Autistas e pessoas com Deficiência.

JUSTIFICATIVA

Reportando a Indicação de n° 323/2022 aonde não obteve resposta. Que indicava uma parceria do Governo do Estado com a Prefeitura de Alta Floresta.

O Governo do Estado de Mato Grosso no dia 31 de outubro de 2022, sancionou a Lei Estadual de n° 11.909/2022 que ***"Institui a Política Estadual de Atendimento Integrado á Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e Apoio á Família e aos Cuidadores da Pessoa com Transtorno do Espectro autista no âmbito do Estado de Mato Grosso***".

Dispõe o artigo 17° e seus incisos da Lei 11.909/2022.

Art. 17. *Poderá o Estado de Mato Gosso, em parceria com os Municípios com população acima de 30.000 (Trinta Mil) habitantes, criar Centro de Referência para os Autistas e pessoas com deficiência, com estrutura física adequada, bem como os materiais necessários para atendimento multidisciplinar.*

§ 1° *O Centro de Referencia deverá contratar os seguintes profissionais*:

I- Assistente Social;
II- Terapeuta Ocupacional;
III- Fisioterapeuta;
IV- Fonoaudiólogo;
V- Psicólogo;
VI- Nutricionista;
VII- Neurologista;
VIII- Psiquiatra;
IX- Equoterapeuta;
X- Terapeuta Ocupacional;
XI- Outros profissionais a serem definidos conforme necessário para implementação desta Política.

Lido em
04/ABR. 2023
Responsável

§ 6° *Poderá o Município, em parceria com o Estado, disponibilizar prédio que esteja desocupado ou unidades de saúde paralisadas, ou ainda, escolas fechadas que poderão ser adaptadas para criação do respectivo Centro de Referência.*

Diante disso este vereador solicita que o Município realize essa parceria com o Estado, para que assim esse Centro de Referência com todos esses profissionais, possa ser implantado em nosso Município para atender as pessoas com deficiência e pessoas com Transtorno do Espectro Autista, já que essas pessoas precisam de um acompanhamento especializado e diferenciado para que assim possam desenvolver todas as suas capacidades físicas e mentais de maneira plena.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 30 de Março de 2023.

Darli Luciano Silva
Vereador

Signatário 1: DARLI LUCIANO DA SILVA
Assinado com (Cer. Digital) por Darli Luciano Da Silva em 03/04/2023 às 13:16 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar

Código: nSaTvfFPan



nSaTvfFPan